



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3582/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um ponto de ônibus na rua Fermino Vieira Cordeiro, próximo ao nº. 2441, Espinheiros, sendo que o local já é ponto de parada do transporte coletivo, porém não há um ponto que possa abrigar e confortar os passageiros.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um ponto de ônibus na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nas proximidades do nº 2441, bairro Espinheiros, merece especial atenção por parte do poder executivo, pois trata-se de um local já utilizado, de forma recorrente, como parada para embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo municipal.

Contudo, não há estrutura que proporcione abrigo e conforto aos usuários. Atualmente, os passageiros ficam expostos às intempéries, como sol intenso e chuvas, o que torna a espera pelo transporte coletivo desconfortável e, muitas vezes, insalubre, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, crianças e trabalhadores que utilizam o serviço diariamente.

Além do benefício direto aos passageiros, a instalação do ponto de ônibus estruturado contribuirá para a melhor organização do trânsito, pois sinaliza e delimita de forma clara o local de parada dos ônibus, aumentando a segurança tanto para pedestres quanto para motoristas.

A medida também está em consonância com o dever do município de melhorar a mobilidade urbana e promover o bem-estar da população, conforme previsto nas diretrizes de acessibilidade e inclusão dos serviços públicos.

Diante disso, solicita-se que o executivo atenda a esse pleito, proporcionando mais dignidade, conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE JULHO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

